LEI Nº 5315, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina Beco São José o atual Beco Trinta e Seis, no Bairro Nova Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Beco São José o atual Beco Trinta e Seis, localizado entre a Rua VC-3, altura dos nºs 414 e 411, e a Rua VL-12, altura dos nºs 183 e 193, no Bairro Nova Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 9 de novembro de 2022.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.11.09 14:33:54 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — CONTAGEM — — — ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 9 Novembro 2022
EDIÇÃO Nº: 5432
www.contagem.mg.gov.br